



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64278.009537/2026-13**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, sob o nº 14/2026, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

**SISTEMA:** Compras.gov.br

**OBJETO:** Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, garrafão de 20 litros.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Considerando que a contratação ocorrerá por meio de Dispensa Eletrônica, o preço estimado será definido com base nos lances e propostas obtidos no próprio procedimento de seleção do fornecedor. Para fins de abertura da sessão pública e controle de economicidade, fixa-se o valor de R\$ 8.100,00 como Preço Máximo Aceitável, obtido através de cotação com fornecedor.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

**MARCUS VINÍCIUS SANTOS RIBEIRO – Coronel**  
Ordenador de Despesas do Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia